



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão: Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí – RS

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição urgente de 262,50 m² de placas de Eucatex e 10 portas de Eucatex medindo 0,80 m x 2,10 m, destinadas ao fechamento e à divisão de ambientes no prédio que sediará o novo espaço de atendimento do Programa CAS-TEAcolhe.

1. Descrição da Necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da aquisição, em caráter de urgência, de **262,50 m² de placas de Eucatex e 10 portas de Eucatex medindo 0,80 x 2,10 metros**, destinadas à adequação dos pavimentos térreo e subsolo do prédio onde funcionará o novo espaço de atendimento ao público do **Programa CAS-TEAcolhe**, desenvolvido pelo Município de Salto do Jacuí.

A adequação dos ambientes consiste na execução de fechamentos internos e divisórias para a criação de salas de atendimento individualizado por profissionais especializados, salas de recreação terapêutica, espaços administrativos e demais ambientes indispensáveis ao adequado funcionamento do programa.

A aquisição mostra-se indispensável para que o imóvel possa atender às exigências de organização, privacidade, segurança e funcionalidade, proporcionando ambiente adequado às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), seus familiares e à equipe multidisciplinar responsável pelos atendimentos.

2. Justificativa da Contratação

O Programa CAS-TEAcolhe desempenha importante papel na promoção da saúde, inclusão social e desenvolvimento das crianças com Transtorno do Espectro Autista, oferecendo atendimento especializado por equipe multidisciplinar.

Com o aumento da demanda pelos serviços, tornou-se necessária a instalação do programa em um novo espaço físico, exigindo adaptações estruturais para a correta divisão dos ambientes.

A utilização de placas de Eucatex representa solução técnica adequada em razão da rapidez de instalação, excelente custo-benefício, facilidade de manutenção e possibilidade de futuras adequações dos ambientes, permitindo que o atendimento seja iniciado no menor prazo possível.

A urgência da contratação decorre da necessidade de disponibilizar imediatamente o novo espaço para atendimento da população, evitando prejuízos à continuidade dos serviços públicos de saúde e assistência prestados às crianças atendidas pelo Programa CAS-TEAcolhe.



3. Objetivos da Contratação

A contratação tem como objetivo:

- Adequar os ambientes internos do novo prédio destinado ao Programa TEAcolhe;
- Construir salas individualizadas para atendimento dos profissionais especializados;
- Implantar salas de recreação e estimulação terapêutica;
- Garantir privacidade, conforto e organização dos atendimentos;
- Disponibilizar ambiente seguro, funcional e humanizado às crianças e seus familiares;
- Permitir o início das atividades do programa no menor prazo possível.

4. Requisitos da Contratação

Os materiais deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Placas de Eucatex próprias para divisórias internas;
- Material novo, sem uso anterior;
- Excelente estado de conservação;
- Boa resistência mecânica;
- Fácil instalação;
- Compatibilidade com estrutura metálica para divisórias;
- Portas de Eucatex medindo 0,80 x 2,10 metros;
- Acabamento adequado para utilização em ambientes internos;
- Entrega dentro do prazo estabelecido pela Administração.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas alternativas para execução das divisórias internas, dentre elas:

- Divisórias em drywall;
- Divisórias em alvenaria;
- Divisórias em Eucatex.

Após análise técnica e financeira, verificou-se que as divisórias em Eucatex apresentam:

- menor custo;

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1400 - CEP 99440-000

- instalação mais rápida;



- facilidade de manutenção;
- possibilidade de alteração futura do layout;
- menor geração de resíduos;
- menor tempo de paralisação para início das atividades.

Assim, conclui-se que esta é a alternativa mais vantajosa para o interesse público.

6. Estimativa das Quantidades

A necessidade estimada é de:

- **262,50 m² de placas de Eucatex;**
- **10 portas de Eucatex medindo 0,80 x 2,10 metros.**

As quantidades foram definidas com base no levantamento físico realizado no imóvel onde funcionará o Programa CAS-TEAcolhe.

7. Estimativa do Valor da Contratação

Após levantamento preliminar de preços junto ao mercado, estima-se o investimento em aproximadamente:

R\$ 41.898,75 (quarenta e um mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

8. Benefícios Esperados

Com a aquisição dos materiais será possível:

- disponibilizar rapidamente o novo espaço do Programa CAS-TEAcolhe;
- ampliar a capacidade de atendimento às crianças com Transtorno do Espectro Autista;
- proporcionar maior conforto aos usuários e profissionais;
- garantir ambientes individualizados para atendimento multiprofissional;
- melhorar a organização dos serviços prestados;
- otimizar os recursos públicos por meio de solução econômica e eficiente.

9. Riscos da Não Contratação

A não realização da contratação poderá ocasionar:

- atraso na implantação do novo espaço do Programa CAS-TEAcolhe;
- manutenção de estrutura inadequada para atendimento;



- redução da capacidade de atendimento às crianças;
- prejuízo à qualidade dos serviços públicos ofertados;
- comprometimento das atividades desenvolvidas pela equipe multidisciplinar;
- impactos negativos às famílias atendidas pelo programa.

10. Viabilidade da Contratação

Considerando:

- a necessidade de adequação imediata do novo espaço físico;
- a importância dos atendimentos prestados pelo Programa CAS-TEAcolhe;
- a solução técnica escolhida;
- o custo compatível com os preços praticados no mercado;
- o interesse público envolvido;

conclui-se que a contratação é **tecnicamente viável, economicamente vantajosa e plenamente justificada**, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para aquisição de **262,50 m² de placas de Eucatex e 10 portas de Eucatex**, no valor estimado de **R\$ 41.898,75**, visando à implantação do novo espaço de atendimento do Programa CAS-TEAcolhe no Município de Salto do Jacuí – RS.

Salto do Jacuí – RS, 21 de JULHO de 2026.

Responsável pela Elaboração do ETP

Secretaria Municipal de Saúde